



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 174/2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO
VETERINÁRIO MIRIM NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Cria o Projeto Veterinário Mirim nas Escolas, o qual poderá ser efetivado através de parceiras com ONGS de Defesa dos Direitos dos Animais, Poder Legislativo Municipal e empresas públicas ou privadas.

§ 1º - O Projeto Veterinário Mirim consiste em ser aplicado anualmente com alunos do 5º ano da rede municipal, tendo por objetivo um trabalho de educação com crianças sobre guarda responsável, bem estar animal, zoonoses e adoção, através de concursos de desenhos, frases e redação.

Art. 2º As normas regulamentares pertinentes ao respectivo projeto poderão ser elaboradas pelas Secretarias Municipais, como Educação, Meio Ambiente, Saúde. Planejamento e Agricultura.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 24 DE maio DE 2022.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS
Republicanoss10



JUSTIFICATIVA

Campanhas informativas para a população, que abordem temas de guarda responsável e educação em saúde, são de igual importância para reduzir crimes ambientais, reprodução indesejada, riscos de mordeduras, acidentes de trânsito, contaminação ambiental (pela eliminação de fezes e animais mortos), bem como a orientação para o correto acondicionamento do lixo orgânico a fim de diminuir a fonte de alimentação de cães na rua.

Somente com atividades de ação e educação em saúde ambiental ocorrendo de maneira articulada e simultânea pode-se alcançar sucesso no controle populacional de cães, assegurando assim uma melhor qualidade de vida tanto para o ser humano quanto para os animais. Os Programas com a finalidade de controle populacional deverão ter por base a Educação em Saúde e Guarda Responsável, e não apenas o fluxo de esterilizações.

Nos centros urbanos há uma grande concentração de cães vagando pelas ruas, com ocorrência de mordeduras, maus tratos e disseminação de zoonoses. Em face desta situação, que se agrava diariamente, procura-se amenizar o problema através de trabalhos de Educação Ambiental, buscando conscientizar a comunidade a respeito de guarda responsável, visto que a grande maioria destes animais possui responsável, e estes responsáveis precisam ter consciência de sua responsabilidade com estes animais. Em decorrência desta situação, o Município de Maracanaú, vem desenvolvendo ações que visam diminuir o número de cães nas ruas; Ações como: esterilizações, identificação de animais e atividades de Educação voltadas a guarda responsável.

Parte-se do princípio que Educação em Saúde é a mais importante medida a longo prazo para diminuir a quantidade de cães nas ruas.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Indicação para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.